

DECRETO LEI N^o 75 de 18 de maio de 1963.



A CÂMARA DE VEREADORES DO BREJO DA MADRE DE DEUS,

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica denominado de "Cemitério SÃO VICENTE DE PAULO" o Cemitério --

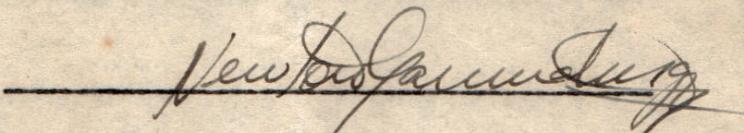
Público desta cidade de Brejo da Madre de Deus;

Art. 2º) - Também fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de CINCO MIL CRUZEIROS (CR\$.5.000,00) a fim de que seja confecionada uma placa em metal com a inscrição do nome do referido cemitério.

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Justificação geral

Sala das Sessões, em, 18 de maio de 1963.



NEWTON THAUMATURGO

VEREADOR



A VASSOURA DE VEREADORES DO BREJO DA MADRE DE DEUS,

ABRIL 1963

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CARLOS PENA, a Rua Cruzeiros do Sul, existente na Vila de Fazenda Neva, deste Município;

Art. 2º - Ficará a cargo do Executivo Municipal a transferência da placa indicativa da mencionada rua, devendo-se fazer comunicação às repartições públicas existentes neste município; de sua publicação.

Art. 3º - A presente lei vigerá a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1963.

Justificação geral.

Sala das Sessões, em, 18 de maio de 1963.

Newton Thaumaturgo

VEREADOR.